



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 173, de 14 de agosto de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 127/2023)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição e abastecimento para fluidos-óleo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 291/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.004063/2023-74 e do Sistema Orquestra n.º 2525548, resolve:

Art. 1º Modificar a alínea l) do item 3 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 127, de 13 de abril de 2022, que aprova o modelo CNU-GRO16-001, de sistema de medição e abastecimento para fluidos óleo, marca Conaut, classe de exatidão 0.3, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

l) Vazão de operação do sistema: 120 m<sup>3</sup>/h a 910 m<sup>3</sup>/h (por tramo de medição) (NR).

Art. 2º Substituir os desenhos dos Anexos 1, 2, 3, 7 e 8 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 127, de 13 de abril de 2022, pelos desenhos anexos abaixo, mantendo as legendas originais:

Anexo 1 - Representação do sistema de medição

Anexo 2 - Vistas superior e lateral e superior

Anexo 3 - Trechos de medição e calibração

Anexo 7 - Diagrama de alinhamento do sistema

## Anexo 8 - Dimensões e posicionamento dos medidores

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 127, de 13 de abril de 2022, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 14/08/2023, ÀS 10:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

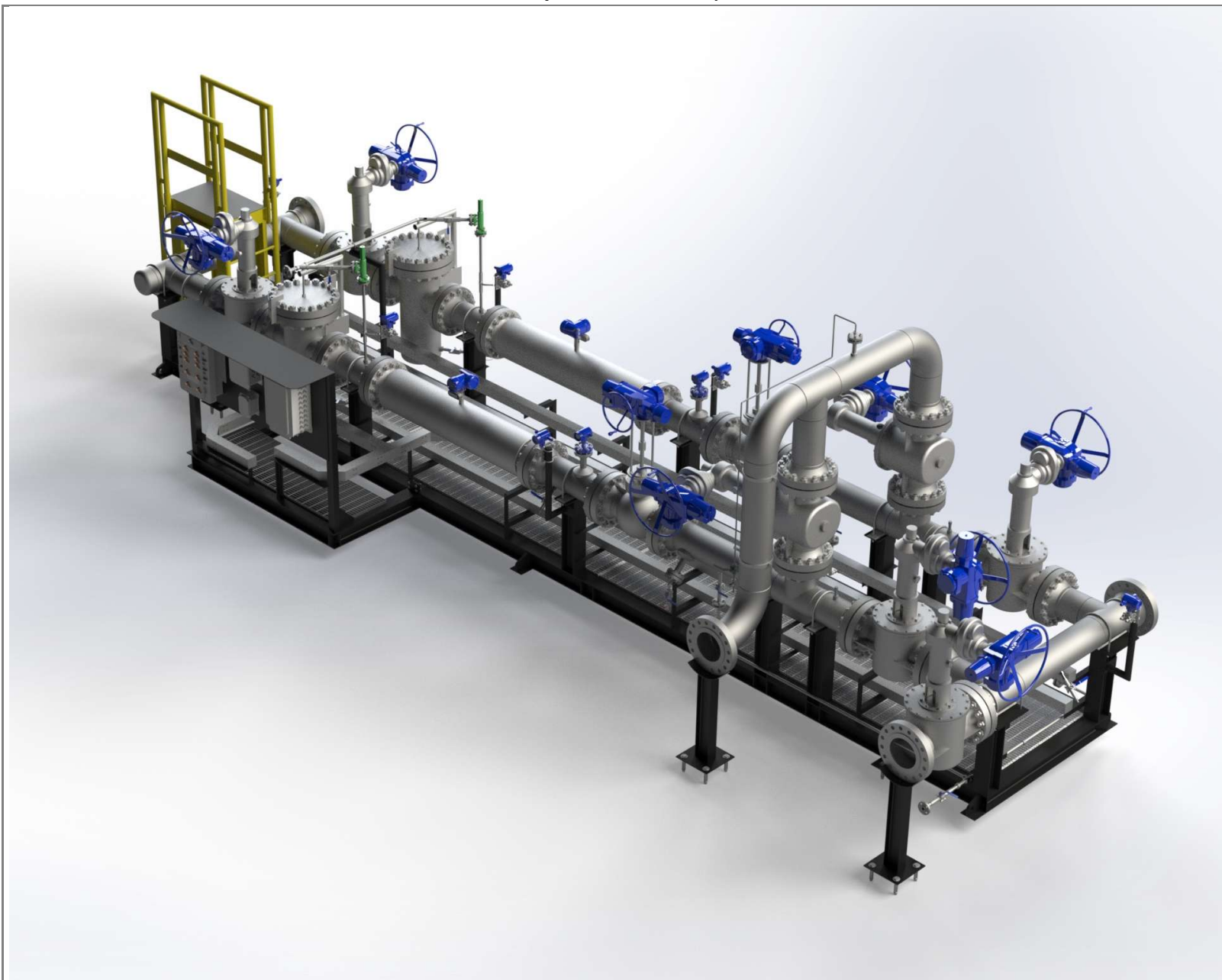
**ANTONIO LOURENCO PANCIERI**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1587119** e o código CRC **74B156B7**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

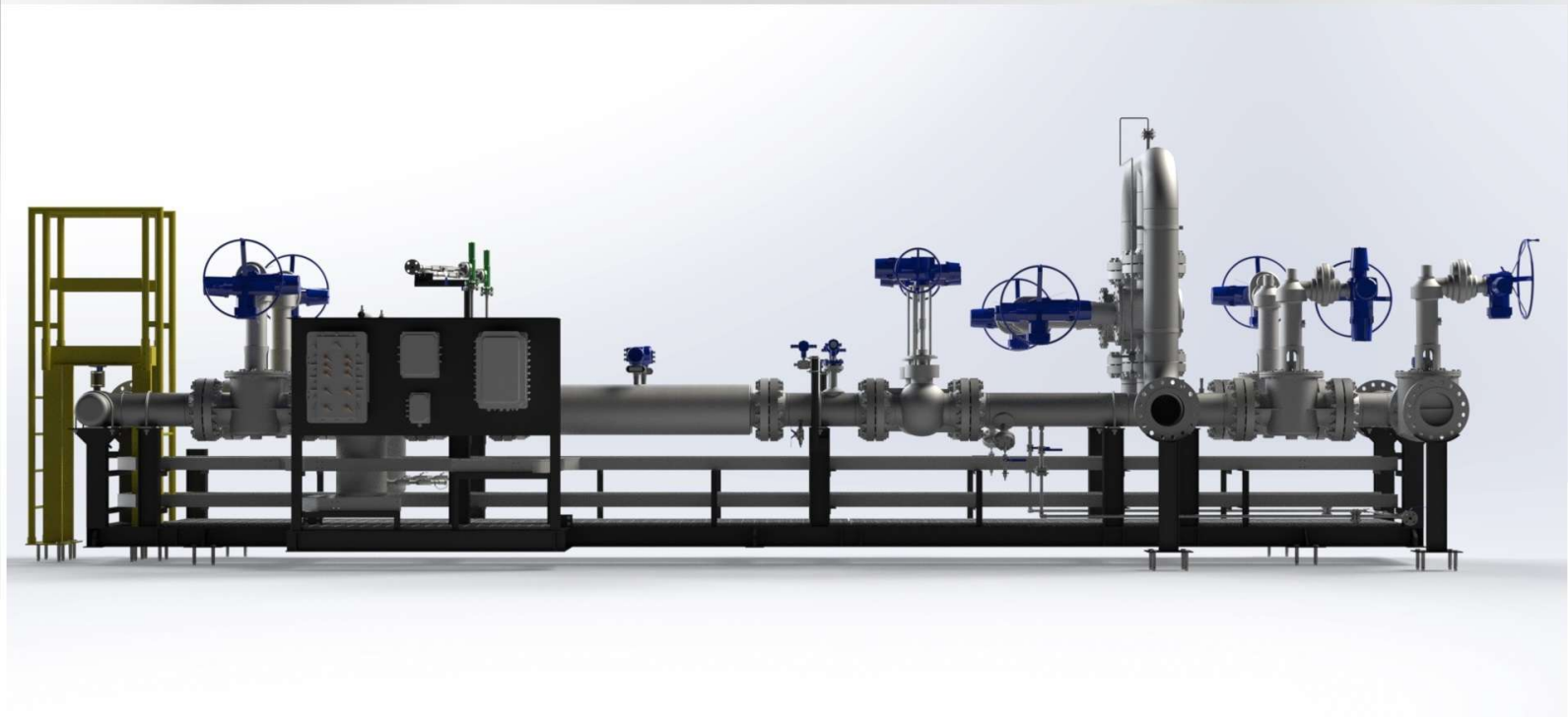
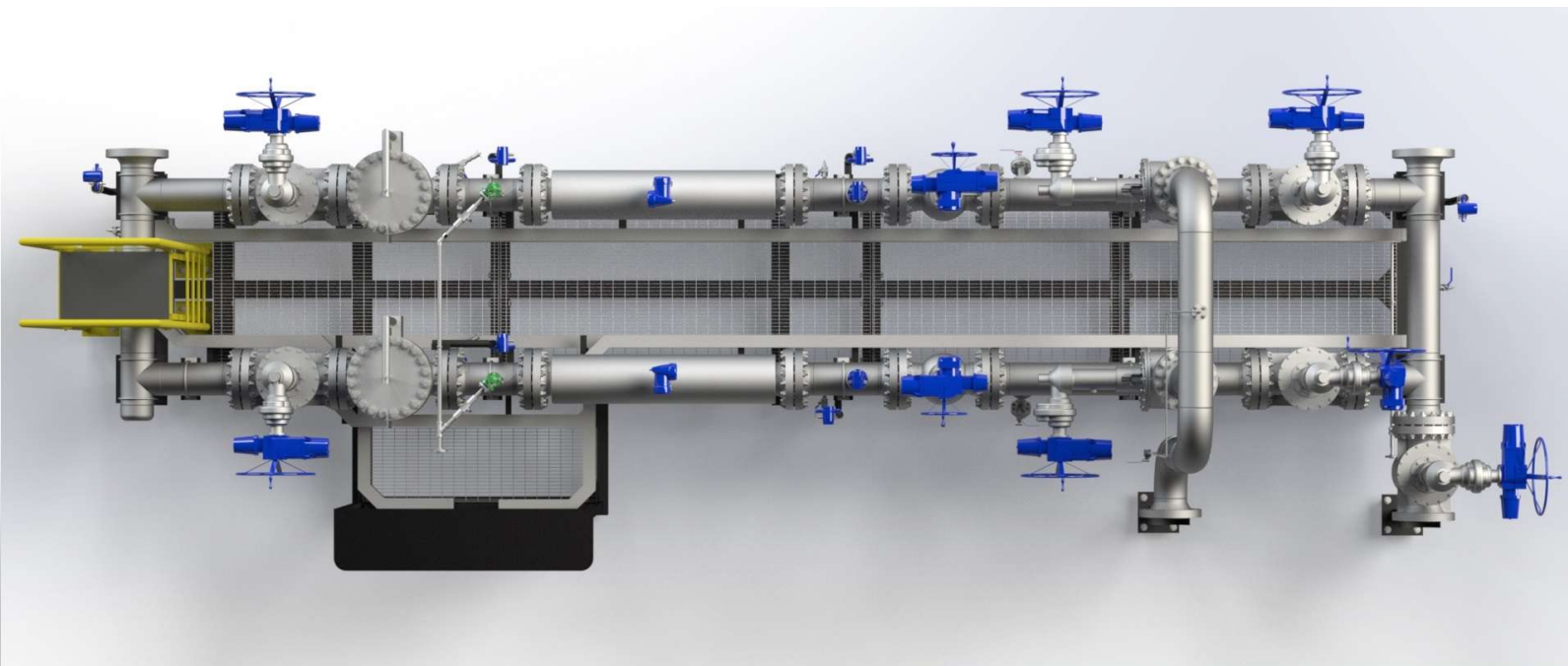
**ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 173, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**




QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 127, DE 13 DE ABRIL DE 2022.	
	REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
	REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO
	<b>ANEXO 1</b>



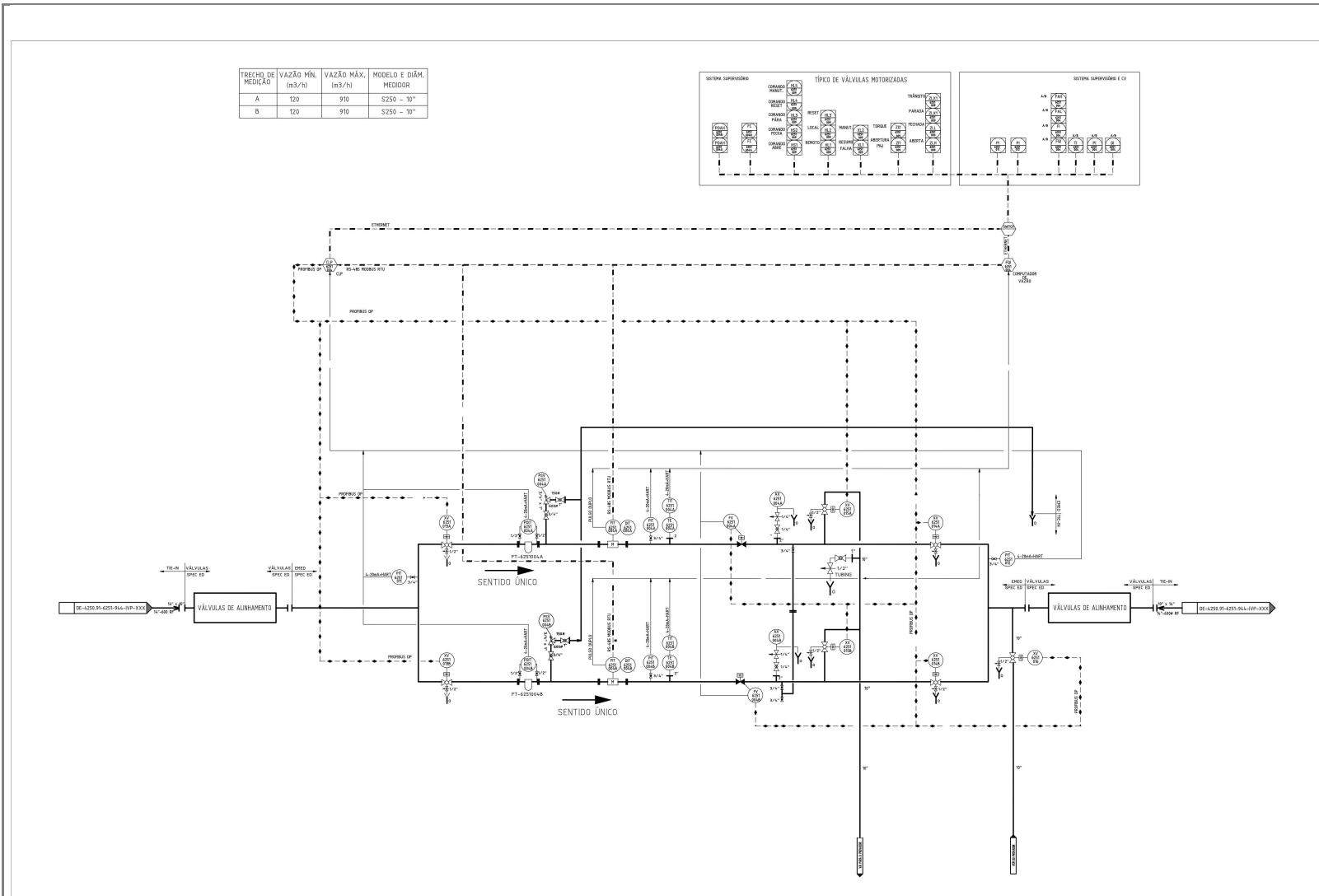





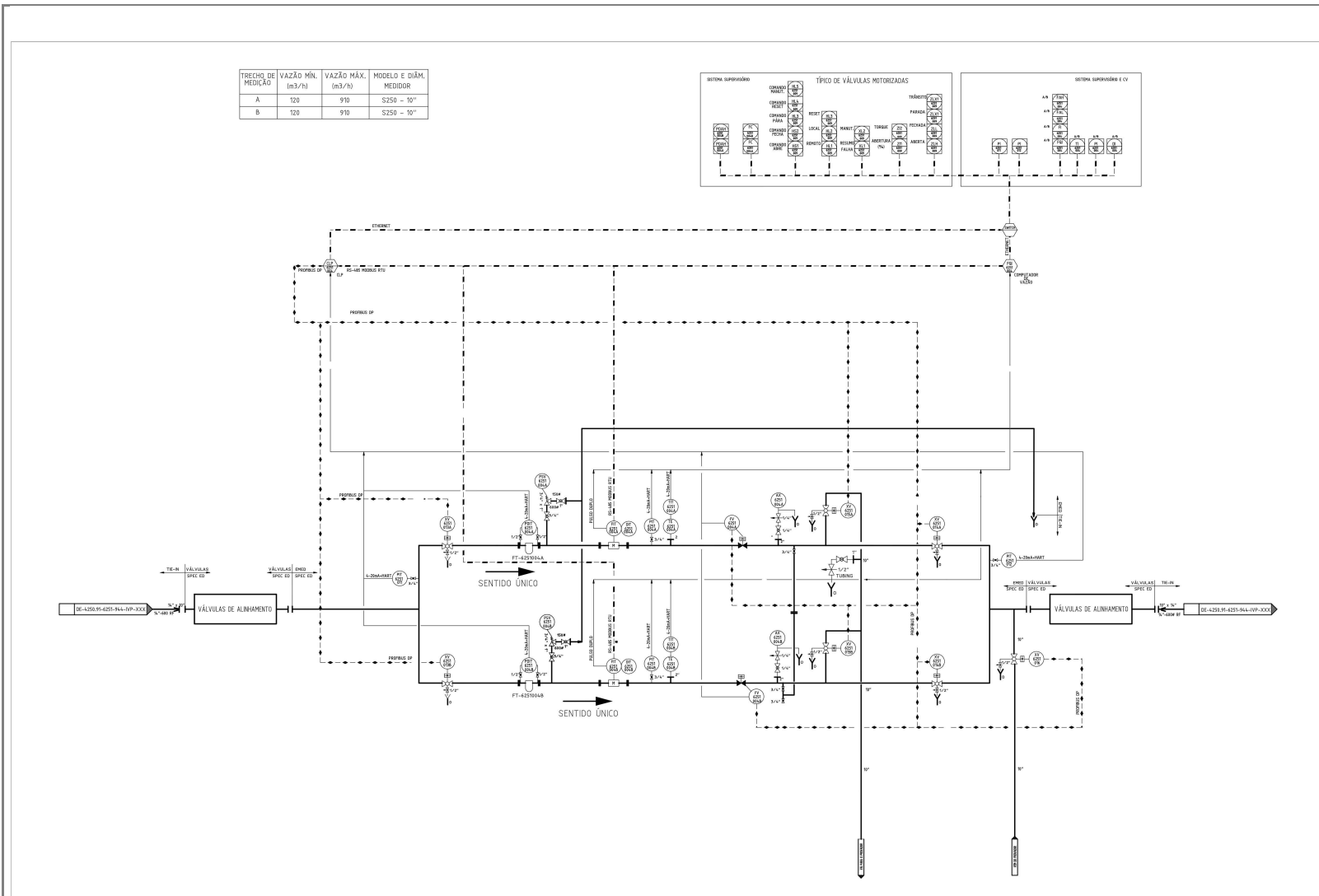
## QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 127, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

	REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
	VISTAS SUPERIOR E LATERAL E SUPERIOR
	<b>ANEXO 2</b>




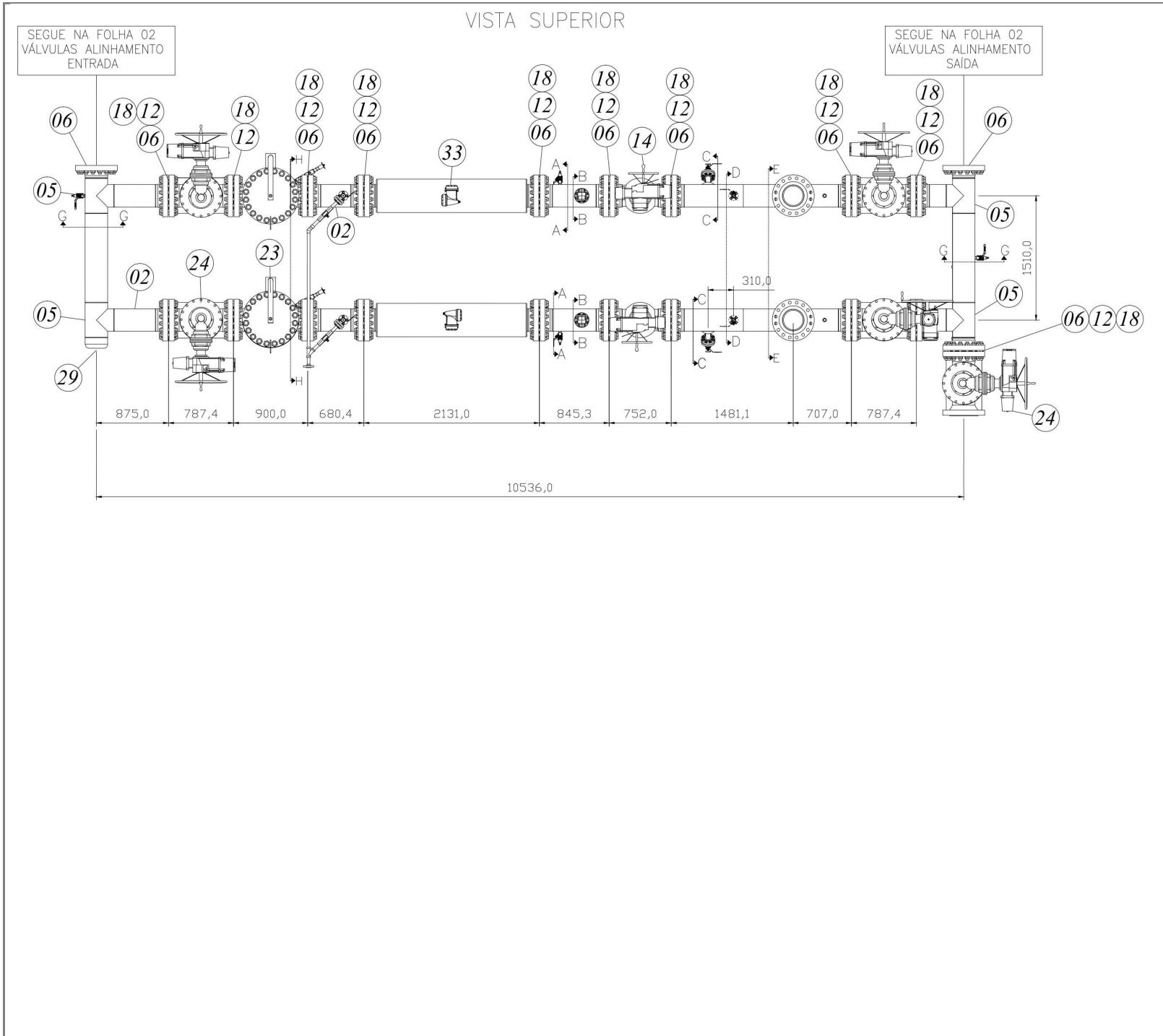



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 127, DE 13 DE ABRIL DE 2022.	
 <b>INMETRO</b>	REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
	TRECHOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO
	<b>ANEXO 3</b>



Condição de Operação	Posição das Válvulas									
	Válvula a Montante do Medidor		Válvula de Controle		Válvula de Alinhamento com Prover		Válvula a Jusante do Medidor		Válvula - retorno do provador	
	XV 6251 013A	XV 6251 013B	FV 6251 004A	FV 6251 004B	XV 6251 015A	XV 6251 015B	XV 6251 014A	XV 6251 014B	XV 6251 016	
Fora de Operação	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	
Tramo 1	Aberto	Fechado	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	
Tramo 2	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	
Calibração do Tramo 1	Aberto	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	
Calibração do Tramo 2	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Aberto	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127, DE 13 DE ABRIL DE 2022.	
	REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
	DIAGRAMA DE ALINHAMENTO DO SISTEMA
	<b>ANEXO 7</b>



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127, DE 13 DE ABRIL DE 2022.	
	REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
	DIMENSÕES E POSICIONAMENTO DOS MEDIDORES
	<b>ANEXO 8</b>

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001